## **PORTARIA Nº261/2009.**

## "FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS".

**O DAVI SCHIAVON**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fixar o período de gozo de férias do funcionário **CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, Assessor Jurídico, de 02 até 31 de janeiro de 2010, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL Morro Redondo, 15 de dezembro de 2009.

Vereador Davi Schiavon Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Marco Lopes 1º Secretário

**CDBP**